



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.105, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 480.000,00.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cucolotto, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.000	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
22.661.22011-002	Terraplanagem para Incentivo à Indústria	
0215 01000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 480.000,00

**Art. 2º** Para abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o Cancelamento de dotação das contas abaixo:

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.04022.011	Atividades da Administração Geral e Recursos Humanos	
0290 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.003	Encargos Gerais do Município	
28.843.00002-015	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
0410 01000 4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 80.000,00

28.843.00002-019	Encargos com Inativos e Contribuições do Pasep	
0440 01000 3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 100.000,00

04.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
04.002	Cultura e Esportes	
13.392.13032-039	Manutenção da Cultura	
0750 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

04.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08022-043	Manutenção da Ação Comunitária	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

0840 01000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 16 de dezembro de 2008.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

AIRTON JOSÉ MARTINELLI